



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**RESOLUÇÃO Nº 64/2022 - CONCUR (10.17.05.01)**

Nº do Protocolo: 23205.005561/2022-18

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2022.

Aprova recebimento em doação de imóvel para Implantação do "Parque Ambiental Fronteira Sul".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.024099/2021-77;
- b. o parecer nº 04/CONCUR/UFFS/2022; e
- c. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o recebimento em doação, pelo poder Público Municipal de Chapecó através da LEI Nº 7.409, de 22 de outubro de 2020, para a UFFS, imóvel para futura Implementação do "Parque Ambiental Fronteira Sul", com área de 78.900 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Chapecó, conforme matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2022.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 14:41)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2022**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **36b0ffc7f1**